



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 720/2007

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Agricultores do Assentamento Santa Clara.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública a ADDASC – Associação de Desenvolvimento dos Agricultores do Assentamento Santa Clara, inscrita no CNPJ sob nº 07.483.791/0001-05, situada na Comunidade de Santa Clara, Candói-Pr.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 21 de Agosto de 2007.


Maurício Mendes de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DIÁRIO GUAVA
Nº 2178 de 30/08/07
Resp LUCIANE DA LIZ

